



# MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000 PABX: (34) 3324-1228

e-mail: [administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br](mailto:administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br)

[www.aguacomprida.mg.gov.br](http://www.aguacomprida.mg.gov.br)

## Projeto de Lei 021/2021

*Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar a cessão da servidora Márcia Salge Silva e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Água Comprida - MG, no uso de suas atribuições legais, requer aprovação do presente projeto de lei pela Câmara Legislativa Municipal:

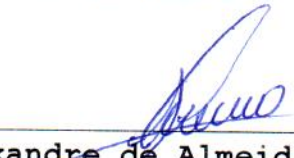
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado em nome do Município de Água Comprida, a realizar a cessão da servidora municipal **MÁRCIA SALGE SILVA**, agente administrativo III, para prestar serviços junto à 2º Vara da Vara do Trabalho de Uberaba - TRT3, a partir de 30 de outubro de 2021 até 30 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Comprida.

20 de setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre de Almeida Silva**  
Prefeito Municipal

Recebi 20/09/2021  
Danielli Assis